



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 032/2019

### “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando**, o falecimento do Ex-Vereador **JOSE LOPES JUSTO**, ocorrido na madrugada de hoje, 24 de abril de 2019;

**Considerando** que tal perda abala todos os iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

**Considerando**, que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Ex-Vereador **JOSE LOPES JUSTO**, detentor de 04 (quatro) mandatos no Poder Legislativo Municipal, ocorrida na madrugada deste dia, 24/04/2019, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o fortalecimento da democracia e progresso de nosso município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 11 horas do dia 24/04/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete